



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 003/19, de 19 de março de 2019

Alteração de equivalência de disciplinas

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o parecer do professor responsável e a aprovação na 47ª Reunião do Colegiado, em 19/03/2019:

RESOLVE:

Art. 1º: Remover a equivalência da disciplina **4ENGM.102 – QUÍMICA** para com as disciplinas **4EAI.106 – QUÍMICA** e **4EAI.107 – QUÍMICA EXPERIMENTAL**.

Art. 2º: Aprovar a equivalência da disciplina **4ENGM.203 – LABORATÓRIO DE QUÍMICA** para com a disciplina **4EAI.107 – QUÍMICA EXPERIMENTAL**.

Art. 3º: Anular a **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO 002/19**, de 19 de março de 2019, por inexecutabilidade da resolução.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 19 de março de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá